

REGULAMENTO FNA 2019

27 DE JULHO A 11 DE AGOSTO 2019

1. INSCRIÇÕES

1.1 As candidaturas de Artesãos em nome individual, Unidades Produtivas Artesanais, Associações de Artesãos, Associações de Desenvolvimento Local, Câmaras Municipais e demais entidades, deverão ser formalizadas em Boletim próprio e dar entrada nos nossos serviços até 31 de maio, via postal ou eletrónica, e só serão consideradas com o pagamento da inscrição, no montante de 125,00 € (IVA incluído).

Esta importância será devolvida no caso de a candidatura não ser aceite.

1.2 Só poderão candidatar-se com tipos de artesanato característicos das respetivas regiões, reconhecidos como tal e devidamente catalogados segundo o Repertório de Atividades Artesanais – Portaria n.º 1193/2003, de 13 de outubro. É indispensável ser detentor de Carta de Artesão, sendo fator de valorização as demonstrações de OFICINAS AO VIVO (ponto 6.3).

1.3 A seleção das candidaturas obedecerá a critérios de genuinidade, qualidade e diversidade, é da exclusiva competência e responsabilidade da Organização, que terá em conta os objetivos do evento, não havendo possibilidade de recurso.

1.4 É facultada a partilha dos espaços, por presença na 1ª semana (1º Sábado ao 2º Sábado) ou na 2ª semana (2º Domingo ao 3º Domingo), devendo sempre ser indicado no Boletim de Inscrição qual a opção preferida.

2. LOCAL

Jardins da Av. Júlio Graça. O recinto é vedado e vigiado, sendo gratuito o acesso do público.

3. HORÁRIO

A Feira estará aberta ao público no seguinte horário:

sextas e sábados: 15h00 – 00h30 › domingos: 15h00 – 24h00 › restantes dias: 17h00 – 24h00

4. PAVILHÕES

4.1 Os pavilhões são pintados a uma só cor, com um ponto de luz e uma tomada de corrente normal, não podendo ser aplicados pregos ou outros elementos perfurantes nas paredes, e qualquer ligação elétrica a efetuar deverá ter o aval técnico da Organização.

4.2 Os pavilhões podem ser ocupados um dia antes do início da Feira, altura em que o recinto passa a ser vigiado.

4.3 De igual modo, todo o material só pode ser levantado após o encerramento ou no dia seguinte, altura em que o recinto deixa de ser vigiado, e mediante a apresentação do livre-trânsito emitido para o efeito.

4.4 A partir dessa data, o material que não for recolhido será armazenado pelos nossos serviços, não se responsabilizando a Organização por qualquer extravio ou danos emergentes de tais operações.

4.5 A limpeza e decoração dos pavilhões são da responsabilidade dos expositores, não podendo contudo ser modificada a sua estrutura, alterada a placa de identificação, nem afixada qualquer menção no exterior.

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 A organização atribuirá módulos tipo A, tipo B ou tipo C, para a totalidade dos dias do evento ou para a 1ª ou 2ª semana, em função das candidaturas selecionadas, tendo em conta o solicitado no Boletim de Inscrição, tipos de artesanato e disponibilidade de espaços, definindo as respetivas localizações e cujos preços se descrevem:

MÓDULO TIPO	LOCALIZAÇÃO	TOTALIDADE DOS DIAS	UMA SEMANA
A	Ala central	230,00 €	120,00 €
B	Ala lateral	190,00 €	100,00 €
C	Ala lateral	150,00 €	80,00 €

5.2 O pedido para atribuição excepcional de um 2.º módulo será analisado caso-a-caso.

5.3 Comercialização de artigos de gastronomia juntamente com artesanato (desde que não se sobreponha a este e nunca seja superior a 20% do espaço ocupado) – 450€.

5.4 A comercialização de artigos gastronómicos, ocupando terrado ou standes destinados a esse fim, será objeto de decisão da Organização, após a formalização da inscrição.

*Os preços indicados incluem IVA à taxa de 23%.

6. APOIOS

- 6.1** O restaurante da Feira fornece refeições aos expositores, devidamente identificados, ao preço de 6,00 € (pão, sopa, prato – carne, peixe ou vegetariano – e bebida de cápsula).
- 6.2** Ficam isentos do pagamento do stande os artesãos ou instituições que promovam ou colaborem em iniciativas que contribuam para a dinamização do certame, desde que previamente obtenham o acordo da Organização.
- 6.3** Serão atribuídas 2 senhas de refeição por cada demonstração nas **Oficinas ao Vivo**, em espaços montados para o efeito, conforme condições expressas no Boletim de Inscrição, e segundo o calendário acordado.
- 6.4** Será disponibilizado gratuitamente alojamento em camarata, dentro das disponibilidades e condições existentes, a quem se desloque de uma distância superior a 80 km.
- 6.5** Por conta dos expositores e sob a sua inteira responsabilidade, é possível contratar pessoal auxiliar.
- 6.6** Aos artesãos inscritos a título individual a Organização está disponível para prestar outras formas de apoio, quando solicitadas e devidamente fundamentadas.

7. ANIMAÇÃO DA FEIRA

- 7.1** No contexto da animação da Feira são promovidos o «Concurso de Fotografia FNA2019» e «O Artesanato no Telemóvel», pelo que não podem ser impedidas as tomadas de imagens, quer das peças expostas, quer do trabalho ao vivo.
- 7.2** A Organização promove, diariamente, animação com grupos circenses, bandas, música popular ou folclore.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1** A não confirmação da presença até 48 horas antes do início, bem como a não comparência junto do Secretariado da Feira até às 11 horas do dia da abertura, implica a perda do direito de participação no certame, não havendo lugar a quaisquer reembolsos.
- 8.2** A Organização não se responsabiliza por desvios ou quaisquer deteriorações dos materiais expostos ou arrecadados, mesmo que motivadas por causas naturais ou de qualquer outro tipo.
- 8.3** É da responsabilidade de cada expositor a autenticidade e qualidade dos produtos expostos, bem como a adequação às normas legais em vigor.
- 8.4** Todo o material exposto que não tenha sido especificado no Boletim de Inscrição e possa colidir com os objetivos do certame deverá ser retirado, sob pena do Expositor ter que abandonar de imediato o espaço, sem direito a qualquer ressarcimento.
- 8.5** O Expositor não poderá ceder, a qualquer título, o direito de ocupação do espaço atribuído, mesmo que parcial, sem prévia autorização da Organização.
- 8.6** É expressamente proibido aos Expositores fazer publicidade sonora ou quaisquer formas de promoções, nomeadamente rifas, sorteios, descontos ou leilões.
- 8.7** Não é permitido expor materiais fora dos respetivos pavilhões. Em casos excecionais, e desde que previamente acordados com a Organização (solicitação a ser efetuada no Boletim de Inscrição), poderá ser autorizada essa ocupação, contra o pagamento de 65 €/m² (IVA incluído à taxa de 23%).
- 8.8** A inscrição obriga à aceitação deste Regulamento e demais diretivas emanadas pela Organização.
- 8.9** Em caso de litígio judicial é estipulado foro da comarca em que Vila do Conde estiver inserida, com expressa renúncia a qualquer outro foro.
- 8.10** As dúvidas ou casos omissos suscitados pela aplicação deste Regulamento serão resolvidos pela Organização, não havendo lugar a qualquer recurso.

BOLETIM DE INSCRIÇÃO

PRAZO LIMITE DE INSCRIÇÃO 31 DE MAIO DE 2019

42.ª FEIRA NACIONAL DE ARTESANATO

27 DE JULHO A 11 DE AGOSTO 2019

A. IDENTIFICAÇÃO

Nome

Morada

Código Postal Concelho

Telm. Telf. E-mail

Website Facebook

UPA n.º Carta de Artesão n.º, válida até/...../.....

B. TIPOS DE ARTESANATO A APRESENTAR, SEGUNDO O REPERTÓRIO DE ATIVIDADES ARTESANAIS

(Portaria 1193/2003, de 13 de outubro)

Grupo Tipo

Grupo Tipo

Grupo Tipo

C. APOIOS (ponto 6 do Regulamento)

C.1. Isenção do pagamento do stand (disponibilidade para colaborar na dinamização do certame)

Sim Não Qual?

C.2. Participação nas "Oficinas ao Vivo" (nome do Artesão)

(obrigatório preenchimento do ANEXO, no verso)

C.3. Alojamento (nome do Artesão)

C.4. Contratação de pessoal auxiliar Sim

D. OPÇÕES DE PRESENÇA (ponto 1.4 do Regulamento)

Totalidade dos dias 1ª semana 2ª semana

E. CUSTOS DE PARTICIPAÇÃO (pontos 1.1, 5.1, 5.2, 5.3 e 8.7 do Regulamento)

x	Inscrição		125,00 €	€
	Módulo tipo A - Totalidade dos dias	Ala central	230,00 €	€
	1 semana		120,00 €	€
	Módulo tipo B - Totalidade dos dias	Ala lateral	190,00 €	€
	1 semana		100,00 €	€
	Módulo tipo C - Totalidade dos dias		150,00 €	€
	1 semana	80,00 €	€	
	Comercialização de artigos gastronómicos		450,00 €	€
	Ocupação do espaço exterior	m ² x 65,00 €	€
	IVA incluído		TOTAL	€

F. FORMA DE PAGAMENTO

Transferência bancária para o NIB 0045 1503 4024 6477 0493 7*

Cheque n.º sobre o Banco.....

* Envio obrigatório do respetivo comprovativo DEVIDAMENTE identificado, sob pena de a inscrição não poder ser aceite.

G. ENTIDADE EM NOME DE QUEM É EMITIDO O DOCUMENTO FISCAL

Nome

NIF.....

Li e concordo com todos os pontos do Regulamento.

Autorizo a recolha e tratamento dos meus dados pessoais, tendo por finalidade a inscrição na Feira Nacional de Artesanato. Sim Não

Este termo de consentimento está em conformidade com o disposto nos artigos 7.º e seguintes do Regulamento Geral de Proteção de Dados - Regulamento EU 2016/679 do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016, constituindo uma manifestação de vontade livre, específica, informada e explícita, pela qual o titular dos dados ou seu representante legal aceita, mediante declaração, que os dados pessoais que lhe dizem respeito sejam objeto de tratamento nos moldes legalmente admissíveis.

Data / /

Assinatura.....

A PREENCHER PELO SECRETARIADO				
CLIENTE Nº	FATURA / RECIBO	FATURA	RECIBO	NOTA DE CRÉDITO

ANEXO

OFICINAS AO VIVO

Nome do Artesão

Materiais, ferramentas, máquinas ou outros meios a utilizar e descrição resumida das operações a efetuar (para um período de cerca de 1 hora):

.....

.....

.....

.....

.....

Condições

O apoio expresso no ponto 6 do Regulamento será concedido a quem fizer demonstrações, exemplificando como se produzem as respetivas peças.

Assinalar os horários em que está disponível, e que serão tomados em devida conta, sempre que possível, cabendo à Organização a decisão de aceitar ou não a participação nas oficinas e atribuições do local e horários.

	1ª semana					2ª semana			
	16h30	17h30	18h30	21h30		16h30	17h30	18h30	21h30
Sábado					Domingo				
Domingo					Segunda				
Segunda					Terça				
Terça					Quarta				
Quarta					Quinta				
Quinta					Sexta				
Sexta					Sábado				
Sábado					Domingo				

(assinale com x o que deseja)

ORGANIZAÇÃO

